



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 12 de setembro de 2016, Nº 2520 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação TP Nº 007/2016 FMS	1
Revogação de Licitação PP Nº 062/2016	1
Extrato de Contrato Concorrência Nº 009/2016	1
Portaria Nº 310/2016 de 12/09/16	2
Portaria Nº 092/2016 de 12/09/16	2
Portaria Nº 040/2016 GAB	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016 FMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, será realizado a **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016-FMS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** no dia **28/09/16 às 09:00 horas**, objetivando a contratação de empresa que compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde, o ESF Nova Teixeira, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130- Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 01 de setembro de 2016. Presidente - Fernanda Silva de Oliveira.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8666/93, tendo em vista o recurso aviado pela empresa TC INDUSTRIA

E COMERCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, contra decisão da Comissão de Licitação, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016-FMS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, Material de Consumo e e manutenção (PONTO ELETRÔNICO) a fim de atender as necessidades da Atenção Básica, CER IV e LACEN, de responsabilidade do FMS deste município, resolve acolher preliminar e revogar o certame, conforme justificativa presente no respectivo Processo Administrativo. À procuradoria para parecer final. Aos interessados o processo estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130- Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 12 de setembro de 2016. Pregoeira - Geane Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **CONTRATADO:** LIS LTDA - ME. **CONTRATO Nº:** 2-932-2016. **OBJETO:** Concorrência Pública para selecionar empresa especializada para organizar, coordenar e executar cursos, oficinas, palestras aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, do conjunto habitacional Residencial Antônio Costa Filho, etapa importante para implementação do PTS – Projeto de Trabalho Social, conforme previsto na portaria n 168, de 12 de abril de 2013, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos, no período de 06 meses. **VALOR:** R\$ 413.875,00. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará da data da assinatura até o período de 06 (seis) meses. Teixeira de Freitas/BA, 12 de setembro de 2016.

Sergio Pessoa de Sousa
Secretario Municipal de Habitação



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 12 de setembro de 2016, Nº 2520 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 310/2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O (a) Secretário (a) Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de Agosto de 2016, do cargo de Professor (A), concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 00863, lotado (a) na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MUNIZ DE A. NETO, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de Setembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 092/2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubens Rodrigues Santos** matrícula 25.215, como Fiscal de Contratos dos contratos abaixo discriminados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:

CONTRATO Nº
599/2016 FMS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2016 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO que a execução das obras de execução do Programa de Saneamento integrado na Bacia do rio Itanhém, tem gerados impactos na área de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento temporário de famílias residentes na área de execução do Programa cujas residências, por reflexo direto das obras, tornarem-se sem condições de habitabilidade;

CONSIDERANDO a existência de dotações orçamentárias específicas alocadas nas Secretarias de Habitação e Assistência Social no Orçamento vigente;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária específica alocada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a título de contrapartida às transferências á conta do PAC;

CONSIDERANDO a previsão disposta na Cláusula Quarta, Item 4.3 do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0424.442-02/2014, tendo como Compromitente a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federa, e na condição de Compromissário o Município de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO que, nos termos do ajustamento havido entre a União Federal e o Município de Teixeira de Freitas, a alocação de recursos adicionais que venham a ser necessários à consecução do Programa, terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do Compromissário;

CONSIDERANDO os termos contidos no Manual para apresentação de propostas para saneamento integrado - SI - Programa 2068, instrumento orientador na confecção e execução da proposta de saneamento integrado, pelo registro 10.3, item j, que faz a previsão de alojamento provisório e despesas



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 12 de setembro de 2016, Nº 2520 | Caderno 1

com aluguel temporário para as famílias cujos imóveis tornaram-se inabitáveis por reflexo direto ou indireto das obras do PAC.

RESOLVE

Art. 1º - A concessão do benefício de aluguel temporário se dará em função da necessidade da realocação emergencial de famílias cujas residências encontrem-se em situação de risco ou grau de inabitabilidade, como reflexo direto ou indireto das obras em execução.

Art. 2º - São requisitos para a concessão do benefício previsto no artigo anterior:

I - ocorrência de remoção emergencial em situações de riscos estruturais do imóvel residencial, devidamente constatados em laudo técnico emitido pelo órgão competente;

II - ocorrência de remoção emergencial em situações de de verificação de condições de inabitabilidade do imóvel residencial, devidamente constatadas através de laudo técnico;

III - comprovação de vínculo jurídico, direto ou indireto, entre o beneficiário e o imóvel objeto da avaliação, seja na condição de proprietário, possuidor ou detentor do domínio útil, comprovado por qualquer documento legalmente reconhecido.

Art. 3º - Fica estabelecido o teto de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos valores despendidos a título de aluguel temporário para a realocação emergencial da família beneficiária.

Art. 4º - Serão aplicadas na execução do que prevê esta Portaria as determinações da Lei 649/2013, no que couber.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 01 de setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal